



PORTARIA Nº 1903, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.010713/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 62/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Buhring Construções Eireli, no âmbito do Campus Pinhais:

I - designar o servidor ANTONIO MARCOS DE SOUZA SANTOS, SIAPE nº 3060259, para a função de fiscal administrativo titular do contrato;

II - designar a servidora CAMILA NUNES VIEIRA, SIAPE nº 2325764, para a função de fiscal administrativa substituta do contrato;

III - designar o servidor PIERRE LUIS ALVES, SIAPE nº 1683446, para a função de fiscal técnico titular do contrato;

IV - designar a servidora NARA MAYUMI SIMOES FLORIDO SCHIOCHETTI, SIAPE nº 1618489, para a função de fiscal técnica substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor Pro tempore**, em 18/12/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133639** e o código CRC **4E77C973**.

Referência: Processo nº 23411.010713/2018-82

SEI nº 0133639

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil